



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quarta-feira, 26 de Outubro de 2016**  
ANO IV  
Edição 0885

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Div. de Recursos Humanos.....	05
Gabinete.....	01	Secretaria de Educação.....	05
Secretaria de Administração .....	03		
Div. de Licitação.....	03		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 175/16

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.823/16, de 25 de outubro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.00. Secretaria de Finanças	
09.02. Divisão de Ensino Fundamental	
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores (Fonte 104).....	R\$19.800,00
Total.....	R\$19.800,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 104).....	R\$19.800,00
Total.....	R\$19.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de outubro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 176/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.824/16, de 25 de outubro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.411.000,00 (três milhões e quatrocentos e onze mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.01.1212200032.056. Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
--	--

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$20.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$3.000,00
09.01.1236400142.058. Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$18.000,00
09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$380.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$20.000,00
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$200.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$100.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$120.000,00
09.02.1236600102.063. Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$100.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$20.000,00
09.02.1236700102.064. Manutenção da Educação Especial	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$16.000,00
09.03.1236500112.066. Manutenção de Centros de Educação Infantil (Rec. Complementares)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$1.100.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$320.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$80.000,00
09.03.1236500112.068. Manutenção da Educação Pré-Escolar (Recursos Complementares)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$45.000,00
09.05.1212300042.070. Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$54.000,00
09.06.1339200152.071. Atividades Culturais	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$5.000,00
09.08.1236100122.128. Manutenção da Divisão de Transporte Escolar	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	

.....	R\$8.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 104).....	R\$1.000,00
09.08.1236100122.131. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$240.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$45.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$3.000,00
11.02.2781200172.082. Apoio ao Desporto Amador	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$25.000,00
15.01.0412200042.144. Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$8.000,00
15.02.2678200212.114. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 511).....	R\$150.000,00
15.03.1545200222.117. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 510).....	R\$240.000,00
15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$10.000,00
15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 511).....	R\$80.000,00
Total.....	R\$3.411.000,00
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:	
09.01.01.1212200032.056. Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 104).....	R\$3.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$2.000,00
09.02.1236100101.047. Reforma e Ampliação das Escolas Municipais (Rec. Complementares)	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 103).....	R\$200.000,00
09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.3.90.14 Diárias (Fonte 104).....	R\$3.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$40.000,00
09.03.1236500111.005. Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 103).....	R\$200.000,00
09.05.1212300042.070. Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	R\$8.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$2.000,00
09.06.1339200151.076. Construção do Centro Cultural	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$31.000,00
09.06.1339200152.071. Atividades Culturais	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 000).....	R\$3.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$18.000,00
09.07.1230600042.125. Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar	
3.3.90.14 Diárias (Fonte 104).....	R\$2.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	R\$1.000,00
09.07.1230600132.132. Fornecimento da Alimentação Escolar	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$30.000,00
09.08.1236100122.128. Manutenção da Divisão de Transporte Escolar	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$1.000,00
3.3.90.14 Diárias (Fonte 104).....	R\$1.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	R\$1.000,00
09.08.1236100122.131. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$3.000,00
11.02.2781100171.007. Construção e Reforma de Ginásios e Quadras de Esportes	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$10.000,00
11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$15.000,00
14.05.1854100201.009. Preservação e Melhorias do Parque Cinturão Verde	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$200.000,00
15.03.1545200221.040. Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$52.000,00
15.04.1545100231.013. Pavimentação e Obras Complementares	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$800.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 511).....	R\$150.000,00
15.04.1545100231.014. Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$500.000,00

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 510).....	R\$240.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 511).....	R\$80.000,00
15.04.1545200221.016. Construção de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$700.000,00
15.04.2645300211.019. Implantação de Abrigos para Usuários do Transporte Coletivo	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$115.000,00
Total.....	R\$3.411.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.	
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de outubro de 2016.	

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**L E I Nº 4.823/16**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.00. Secretaria de Finanças	
09.02. Divisão de Ensino Fundamental	
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores (Fonte 104).....	R\$19.800,00
Total.....	R\$19.800,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 104).....	R\$19.800,00
Total.....	R\$19.800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de outubro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**L E I Nº 4.824/16**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

**L E I**

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.411.000,00 (três milhões e quatrocentos e onze mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.01.1212200032.056. Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$20.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$3.000,00
09.01.1236400142.058. Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$18.000,00
09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$380.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$20.000,00
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$200.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$100.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$120.000,00
09.02.1236600102.063. Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$100.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$20.000,00
09.02.1236700102.064. Manutenção da Educação Especial	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$16.000,00

09.03.1236500112.066. Manutenção de Centros de Educação Infantil (Rec. Complementares)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$1.100.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$320.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$80.000,00
09.03.1236500112.068. Manutenção da Educação Pré-Escolar (Recursos Complementares)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$45.000,00
09.05.1212300042.070. Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$54.000,00
09.06.1339200152.071. Atividades Culturais	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$5.000,00
09.08.1236100122.128. Manutenção da Divisão de Transporte Escolar	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$8.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 104).....	R\$1.000,00
09.08.1236100122.131. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$240.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$45.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$3.000,00
11.02.2781200172.082. Apoio ao Desporto Amador	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$25.000,00
15.01.0412200042.144. Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$8.000,00
15.02.2678200212.114. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 511).....	R\$150.000,00
15.03.1545200222.117. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 510).....	R\$240.000,00
15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$10.000,00
15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 511).....	R\$80.000,00
Total.....	R\$3.411.000,00
Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:	
09.01.01.1212200032.056. Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 104).....	R\$3.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$2.000,00
09.02.1236100101.047. Reforma e Ampliação das Escolas Municipais (Rec. Complementares)	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 103).....	R\$200.000,00
09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.3.90.14 Diárias (Fonte 104).....	R\$3.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$40.000,00
09.03.1236500111.005. Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 103).....	R\$200.000,00
09.05.1212300042.070. Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	R\$8.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$2.000,00
09.06.1339200151.076. Construção do Centro Cultural	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$31.000,00
09.06.1339200152.071. Atividades Culturais	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 000).....	R\$3.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$18.000,00
09.07.1230600042.125. Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar	
3.3.90.14 Diárias (Fonte 104).....	R\$2.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	R\$1.000,00
09.07.1230600132.132. Fornecimento da Alimentação Escolar	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$30.000,00
09.08.1236100122.128. Manutenção da Divisão de Transporte Escolar	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$1.000,00
3.3.90.14 Diárias (Fonte 104).....	R\$1.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....	R\$1.000,00
09.08.1236100122.131. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$3.000,00
11.02.2781100171.007. Construção e Reforma de Ginásios e Quadras de Esportes	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$10.000,00
11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$15.000,00
14.05.1854100201.009. Preservação e Melhorias do Parque Cinturão Verde	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$200.000,00
15.03.1545200221.040. Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$52.000,00
15.04.1545100231.013. Pavimentação e Obras Complementares	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$800.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 511).....	R\$150.000,00
15.04.1545100231.014. Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$500.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 510).....	R\$240.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 511).....	R\$80.000,00
15.04.1545200221.016. Construção de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$700.000,00
15.04.2645300211.019. Implantação de Abrigos para Usuários do Transporte Coletivo	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$115.000,00
Total.....	R\$3.411.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.  
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de outubro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 302/2016**  
**Prorrogação de Prazos**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de conjuntos escolares (mesa e cadeira) para alunos e professores da rede municipal de ensino. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 17 de Novembro de 2016 através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 17 de Novembro de 2016; a abertura da sessão pública às 15:00 horas do dia 17 de Novembro de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos e alterações, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 25 de Outubro de 2016.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 336/2016**  
**Prorrogação de Prazos**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de peças e itens correlatos para manutenção de para-brisas e janelas dos veículos da divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 17 de Novembro de 2016 através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 17 de Novembro de 2016; a abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 17 de Novembro de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-



6210. Cianorte, em 25 de Outubro de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 359/2016**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 16 de Novembro de 2016 através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 16 de Novembro de 2016; a abertura da sessão pública às 15:00 horas do dia 16 de Novembro de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 25 de Outubro de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 356/2016**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 11 de Novembro de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de material para manutenção da vaca mecânica e embaladeira, material para embalagem, soja e aditivos para fabricação de leite de soja para distribuição gratuita. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Outubro de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 357/2016**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 11 de Novembro de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de impressos tipográficos de uso do Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Outubro de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 358/2016**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 11 de Novembro de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para apresentação de espetáculo artístico comemorativo às festividades natalinas. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações

quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Outubro de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Ref.: Edital de Licitação n° 298/2016 – Modalidade Pregão Presencial  
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I – Deserta a Licitação modalidade Pregão Presencial n° 298/2016 referente a Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revelação de fotografias para a Secretaria de Bem Estar Social, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de outubro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 1139/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mario Vinci, 145, Parque Industrial Ricieri Resquetti, CEP 86730-000, telefone (44) 3234-3712, na cidade de Astorga, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.932.596/0001-07. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 249/2016.

OBJETO: Aquisição de material de expediente e de escritório.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 457,25 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de setembro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 1173/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n° 90.180.605/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 335/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os servidores públicos municipais ativos e inativos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.124.798,40 (Um milhão cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 09/10/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de outubro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 1197/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SPAGOLLA & B. SILVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-6059, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pre-

gão Presencial n° 344/2016.

OBJETO: Aquisição de combustível para veículos da frota do transporte escolar, com "RESERVA DE COTAS".

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 193.900,00 (Cento e noventa e três mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de outubro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 335/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 467/2016, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os servidores públicos municipais ativos e inativos.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa GENTE SEGURADORA SA como vencedora do item único no valor total de R\$ 1.124.798,40 (Um milhão cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Outubro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 344/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 477/2016, concernente a Aquisição de combustível para veículos da frota do transporte escolar, com "RESERVA DE COTAS".

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa SPAGOLLA & B. SILVA LTDA como vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 193.900,00 (Cento e noventa e três mil e novecentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de outubro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N° 1118/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto Municipal n° 174/2016, que estabelece as normas para a realização de concurso de remoção de professores, professores especialistas, professores de educação física e educadores infantis da rede municipal de ensino do Município de Cianorte no ano de 2016 para atuação a partir de 2017.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear Comissão para proceder à organização, o planejamento e a execução dos trabalhos necessários à realização do processo de remoção dos profissionais do magistério na Rede Municipal de Ensino do Município de Cianorte, no ano de 2016.

§ 1º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Amelia Carvalho de Andrade  
Edileuza de Souza Reis  
Eliane Aparecida Lopes  
Juliana Turetti Romeiro Peruci  
Maria Augusta Pasian  
Milene Macedo de Moraes  
Sandra Locatelli Português  
Silvia Aparecida Turetti Silva  
Solange Leonarde Barrin  
Suzy Kellen Turra  
Vanessa de Oliveira  
Zamir Borges Martins

§ 2º A comissão será presidida pela servidora Eliane Aparecida Lopes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

de Outubro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**PREFEITO**

## Secretaria de Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
INSTRUÇÃO NORMATIVA N°04/2016**

Estabelece procedimentos e cronograma para o processo de Remoção dos Profissionais do Magistério Público Municipal para o exercício de 2017.

MARIA NEUZA CASASSA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cianorte, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.163/2013 e o Decreto regulamentar n° 174/2016, por esta Instrução Normativa estabelece procedimentos e cronograma para o processo de Remoção de Profissionais do Magistério Público Municipal, nos seguintes termos:

1º - Os Profissionais do Magistério Público Municipal que esteja em estágio probatório e que não estejam lotados em caráter definitivo ficam convocados a se inscrever no concurso de remoção de que trata a presente instrução, conforme disposição do Art. 105, I.

2º - Os profissionais estáveis, poderão se inscrever neste concurso de remoção conforme disposição do Art. 105, II.

3º - A inscrição deverá ser feita para cada jornada de trabalho do respectivo cargo, na escola onde trabalha o interessado, em formulário próprio.

4º - A classificação se dará na forma de concurso conforme critérios em ordem decrescente, previstos no Art. 112 da Lei 4.163/2013, regulamentado pelo Decreto n°174/2016, em seu art. 14, § 2º, qual seja entenda-se pelo termo decrescente, a disposição dos incisos de cima para baixo, a saber:

I - maior tempo de efetivo exercício em funções de magistério na rede municipal de ensino, contados a partir da data de nomeação no cargo;

II - maior habilitação ou titulação;

III - o mais idoso.

§ 1º. Persistindo o empate, adotar-se-á o critério de sorteio para desempate na presença dos interessados.

§ 2º. Para cada cargo será feita uma listagem classificatória dos inscritos na forma deste artigo.

5º O prazo para recurso será de dois dias úteis após a divulgação da classificação dos inscritos para cada fase, no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

6º. Os prazos para cada etapa deste concurso de remoção ficam dispostos no cronograma a seguir:

Etapa	Data
Inscrições dos convocados e interessados para a 1ª fase	26 e 27 /10/16
Data de entrega das inscrições para a comissão responsável	28/10/16
Divulgação da classificação dos inscritos na 1ª fase no órgão oficial por meio de edital.	07/11/16
Recursos contra a classificação dos inscritos na 1ª fase.	08 e 09/11/16
Resposta aos recursos	16/11/16
Data limite para diretora apresentar quadro atualizado dos servidores	25/11/16
Data limite para a diretora apresentar quadro de vagas para 2017.	25/11/16
Classificação Geral após recursos por Edital	25/11/16
Assembleia da 1ª Fase/ nas dependências da Escola Municipal Vicente Machado, às 19 horas.	30/11/16
Inscrições para a 2ª fase	01 e 02/12/16
Entrega das fichas de inscrição preenchidas, referente a 2ª fase na Prefeitura, para a comissão responsável	05/12/16
Classificação para a 2ª fase - divulgação no órgão oficial por meio de edital	07/12/16
Recurso contra classificação da 2ª fase	08 e 09/12/16
Classificação final após recursos da 2ª fase - divulgação no órgão oficial por meio de edital	13/12/16
Assembleia da 2ª Fase nas dependências da Escola Municipal Vicente Machado, às 19 horas.	14/12/16

O resultado do concurso de remoção será divulgado ao término do processo, por meio de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Cianorte/PR, 25 de outubro de 2016.

**MARIA NEUZA CASASSA**



# Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil